

NOVO PLANO DE CONVIVÊNCIA

26/05/21 a 06/06/21

DECRETO Nº 50.752 de 24/05/2021

NOVO PLANO DE CONVIVÊNCIA

Abre / Fecha 26/05 A 06/06

MACRO I

MACRO I E II

MACRO III E IV

Atividades

REGIÃO METROPOLITANA

GERES I
GERES II (EXCETO OS
MUNICÍPIOS DO AGRESTE) ;
GERES III E XII.

AGRESTE - GERES II
(MUNICÍPIOS DO AGRESTE
SETENTRIONAL), GERES IV E V.

DEMAIS REGIÕES DO ESTADO

Dia de semana

Finais de
Semana e
Feriados

Dia de semana

Finais de
Semana e
Feriados

Dia de semana

Finais de
Semana e
Feriados

Dia de semana

Finais de
Semana e
Feriados

Academias e similares

05h às 20h

X

05h às 20h

X

X

X

05h às 20h

05h às 18h

Serviços de Alimentação
(Bares ,restaurantes e
lanchonetes)

05h às 20h

X

05h às 20h

X

X

X

05h às 20h

09h às 17h ou 10h
às 18h

Ciclofaixas destinadas a
atividades de lazer ou
recreativas

X

X

X

X

Clubes sociais, esportivos e
agremiações

05h às 20h
10h às 20h

X

05h às 20h
10h às 20h

X

X

X

05h às 20h
10h às 20h

05h às 18h
09h às 17h ou 10h
às 18h

(academias, bares,
restaurantes e salões de
beleza)

08h às 18h
ou
09h às 19h
ou
10h às 20h

X

Horário permitido
das 5h às 20h por no
máximo 10 horas
contínuas

X

X

X

Horário permitido
das 5h às 20h por
no máximo 10 horas
contínuas

Horário permitido
das 06h às 18h por
no máximo 8 horas
contínuas

Comércio varejista - bairros

10h às 20h

X

Horário permitido
das 5h às 20h por no
máximo 10 horas
contínuas

X

X

X

Horário permitido
das 5h às 20h por
no máximo 10 horas
contínuas

Horário permitido
das 06h às 18h por
no máximo 8 horas
contínuas

Comércio varejista - centro

09h às 16h

X

X

X

X

X

09h às 16h

X

Comércio de praia

X

X

X

X

X

X

X

X

Competições e práticas
esportivas coletivas,
profissionais ou voltadas ao
lazer

NOVO PLANO DE CONVIVÊNCIA

Atividades	Abre / Fecha 26/05 A 06/06							
	MACRO I				MACRO I E II		MACRO III E IV	
	REGIÃO METROPOLITANA		GERES I , GERES II (EXCETO OS MUNICÍPIOS DO AGRESTE) ; GERES III E XII.		AGRESTE - GERES II (MUNICÍPIOS DO AGRESTE SETENTRIONAL), GERES IV E V.		DEMAIS REGIÕES DO ESTADO	
	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados
Escolas e universidades, públicas e privadas	06h às 22h	X	06h às 22h	X	X	X	06h às 22h	09h às 17h ou 10h às 18H
Escritórios comerciais e prestação de serviços	10h às 20h	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	X	X	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10 horas contínuas	Horário permitido das 06h às 18h por no máximo 8 horas contínuas
Eventos Corporativos	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X
Feira de Negócios	10h às 20h	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10h contínuas	X	X	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10h contínuas	Horário permitido das 06h às 18h por no máximo 8 horas contínuas
Igrejas e Atividades Religiosas		X		X	X	X		

NOVO PLANO DE CONVIVÊNCIA

Atividades	Abre / Fecha 26/05 A 06/06							
	MACRO I				MACRO I E II		MACRO III E IV	
	REGIÃO METROPOLITANA		GERES I GERES II (EXCETO OS MUNICÍPIOS DO AGRESTE) ; GERES III E XII.		AGRESTE - GERES II (MUNICÍPIOS DO AGRESTE SETENTRIONAL), GERES IV E V.		DEMAIS REGIÕES DO ESTADO	
	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados	Dia de semana	Finais de Semana e Feriados
Museus e demais equipamentos culturais	X	X	X	X	X	X	X	X
Praias marítimas e fluviais, inclusive os calçadões, parques e praças		X		X	X	X		
Polo de Confecções	x	X	x	X	X	X	x	x
Shoppings centers e galerias comerciais	10h às 20h	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10h contínuas	X	X	X	Horário permitido das 05h às 20h por no máximo 10h contínuas	Horário permitido das 06h às 18h por no máximo 8 horas contínuas